

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.16 do Edital de Abertura nº 02/2020, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 02/2020:

15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

15.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “D”, tendo em vista que, tanto esfregar um balão de aniversário no cabelo, quanto esfregar uma barra de vidro em um pano de lã, são situações em que os corpos sofrem eletrização por atrito. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que, mesmo tratando-se de frascos de 10.000.000 UI, a diluição poderia ser feita com 10 ml. Dessa forma, a questão apresenta mais de uma alternativa correta, uma com a diluição para 10 ml e outra com diluição para 20 ml. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, em relação ao pré-natal, as consultas deverão ser mensais, até a 28ª semana; quinzenais, entre 28 e 36 semanas, e semanais no termo (grau de recomendação D). Não existe alta do pré-natal. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “D” para “A”, tendo em vista que, no sistema centralizado, as refeições são preparadas e porcionadas na cozinha, permitindo melhor controle do porcionamento, supervisão, controle higiênico-sanitário, desperdício e sobras. Por outro lado, no sistema descentralizado, as refeições são preparadas na cozinha e transportadas para as unidades de internação, onde as refeições são porcionadas. Nesse caso, há maior dificuldade na supervisão, maior risco de contaminação, prejuízo na apresentação das refeições, maior desperdício e falta de controle das sobras. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “C”, tendo em vista que, na escala de cinza, o ar representa -1000 HU, diferente dos ossos que representam, de acordo com Bontraquer (2018), 1000 HU. Portanto, recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 21 de junho de 2021.

Instituto AACP.